



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 079/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenário de número 108 de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ATA de número 107/2019.

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 08 de maio de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva